



## **CAMPEONATO CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2018**

### **REGULAMENTO**

#### **I – FINALIDADE**

**Art. 1º** – É uma competição realizada anualmente com a finalidade de desenvolver o Atletismo no Estado do Espírito Santo, promovendo deste modo, o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo e contribuindo assim, para o desenvolvimento técnico deste esporte no estado e no país.

#### **II – ORGANIZAÇÃO**

**Art. 2º** – O **CAMPEONATO CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2018** será organizado e dirigido pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (FECAT), segundo as regras da IAAF e deste regulamento, utilizando provas de Corrida de Rua no estado do Espírito Santo, sendo estas organizadas por BEX Mkt Esportivo e eventos.

#### **III – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** – Poderão participar do **CAMPEONATO CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2018** as entidades devidamente regularizadas com a FECAT, assessorias esportivas e outros tipos de associações, assim como atletas sem representação (avulso).

§ 1º- São condições para o atleta participar do campeonato:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter 18 anos completos até 31 de Dezembro do ano de 2018.

A inscrição no evento realizada pelas entidades, assessorias, associações e/ou agremiações do tipo, assim como atletas sem representação, declara que seus participantes estão aptos à exigência física das provas.

**Art. 4º** – O Campeonato será realizado em três provas:

- a) Cada atleta deverá escolher em qual distância deseja participar, 5km ou 10km nas três provas;
- b) As provas de 5km e 10km são distâncias aproximadas e podem sofrer alterações de acordo com o local e a organização do evento;
- c) Não será permitida a troca de distância.

#### **IV – PROGRAMA DE PROVAS E CATEGORIAS**

**Art. 5º** – Serão disputadas as seguintes provas no campeonato:

- 1ª Prova: Serra – 06 de Maio
- 2ª Prova: Domingos Martins – 26 de Agosto
- 3ª Prova: Vila Velha – 16 de Dezembro



CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
GERAL	5Km e 10km	
18-29 ANOS		
30-39 ANOS		
40-49 ANOS		
50-59 ANOS		
60-69 ANOS		
70 ANOS EM DIANTE		

## V – PREMIAÇÕES E PONTUAÇÕES

**Art. 6º** – Após as três provas, os atletas classificados em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugares na classificação Geral do **CAMPEONATO CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2018** em cada prova no feminino e no masculino, receberão premiação alusivas à cada colocação.

**Art. 7º** – Após as três provas, os atletas classificados em 1º, 2º, 3º lugares na classificação por Categorias do **CAMPEONATO CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2018** em cada prova no feminino e no masculino, receberão premiação alusivas à cada colocação.

**Art. 8º** – Categoria Geral:

- Os oito (8) primeiros atletas das provas de 5km e 10km nos gêneros feminino e masculino da primeira prova, formarão o pelotão de elite das duas (2) provas restantes e serão os atletas que irão disputar a categoria Geral do **CAMPEONATO CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2018**;
- Estes atletas serão os únicos que poderão disputar a categoria Geral do **CAMPEONATO CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2018** e não poderão optar ao longo e/ou ao término das três (3) provas do campeonato a troca de categoria.

**Art. 9º** – Para efeito de classificação dos atletas:

- Todos os atletas receberão pontuação de acordo com sua posição em cada categoria, gênero e distância de prova;
- O atleta que obter menor pontuação ao final das três (3) provas do **CAMPEONATO CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2018**, obterá a melhor colocação;
- No Geral, o atleta que não participar de 1 prova, receberá 12 pontos ao término da prova em sua classificação para o campeonato, caso não participe de 2 provas, receberá 24 pontos;
- No Geral, o atleta que participar e por algum motivo não completar uma das provas, receberá 10 pontos ao término de cada prova não completada para sua classificação no campeonato;
- Nas categorias, o atleta que não participar de 1 prova, receberá 25 pontos ao término da prova em sua classificação para o campeonato, caso não participe de 2 provas, receberá 50 pontos;
- Nas categorias, o atleta que participar e por algum motivo não completar uma das provas, receberá 20 pontos ao término de cada prova não completada para sua classificação no o campeonato;
- O atleta que, na sua categoria, não completar a prova entre os quinze (15) primeiros colocados, receberá 20 pontos ao término da prova em sua classificação para o campeonato.

**Art. 10º** – Para efeito de pontuação dos atletas na publicação dos resultados oficiais, será realizada de acordo com a colocação na categoria:

Exemplo:



Classificação Categoria
1º - 1 ponto
2º - 2 pontos
3º - 3 pontos
...
13º - 13 pontos
14º - 14 pontos
15º - 15 pontos
16º - 20 pontos
17º - 20 pontos
...

Classificação Geral
1º - 1 ponto
2º - 2 pontos
3º - 3 pontos
4º - 4 pontos
5º - 5 pontos
6º - 6 pontos
7º - 7 pontos
8º - 8 pontos

**Art. 11º** – Caso exista um empate nas cinco (5) primeiras colocações ao término das três (3) provas, será vencedor o atleta que obter o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista o empate, será somado os tempos das corridas dos respectivos atletas e o menor tempo terá o efeito de desempate para a posição. Se assim, o empate persistir, o empate permanecerá. Não haverá desempate para todas as outras posições até a décima quinta (15ª) colocação.

**Art. 12º** – Após as três provas, as equipes que obtiverem maior pontuação no **CAMPEONATO CAPIXABA DE CORRIDA DE RUA 2018**, receberão troféus alusivos aos 1º, 2º, 3º lugares.

**Art. 13º** – Para efeito de pontuação dos atletas para suas equipes, será realizada pontuação inversamente proporcional dos primeiros 30 colocados da classificação Geral de cada evento, 5km e 10km no Feminino e Masculino, conforme abaixo:

Exemplo:

30 participantes
1º - 30 pontos
2º - 29 pontos
3º - 28 pontos
...
27º - 4 pontos
28º - 3 pontos
29º - 2 pontos
30º - 1 ponto

**Art. 14º** – Caso exista um empate na pontuação por equipes, será vencedor a equipe que obter o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Caso persista o empate, será decidido o empate como resultado final.

## VI – PROTESTO

**Art. 15º** – Todos os protestos no Campeonato devem ser apresentados por escrito na forma prevista na Regra 146 da IAAF.

**Art. 14º** – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico ou Pelo Diretor de Competição da FECAAT.



## **VI – AUTORIZAÇÃO**

**Art. 17º** – Por meio da inscrição e participação no evento, todos os participantes: Árbitros, Professores, Responsáveis das Entidades, Atletas, Representantes da Cerimônia de Premiação, autorizam em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a FECAf, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, para fins comerciais, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos ou qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias.

As equipes poderão apresentar propostas para mudanças e complementação deste regulamento. Tais propostas serão analisadas pelo Conselho Técnico da FECAf, se aprovadas, entram em vigor somente no ano seguinte ao regulamento vigente.